

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 091/2020

INEXIGIBILIDADE N° 016/2020

CRENCIAMENTO 001/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRA-SONOGRAFIA E PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, EXAMES E CONSULTAS – SEMSA REFERENTE A TABELA DO SUS (SIGTAP)**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **AJN SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 02 de Julho de 2020

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal